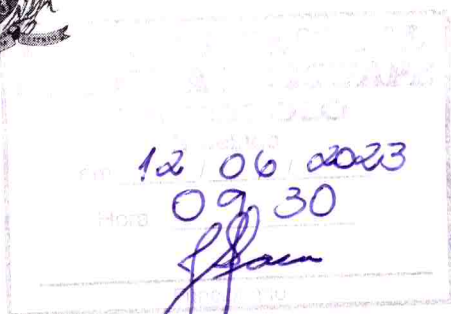


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária



REQUERIMENTO Nº 193/2023

IGUAPE/SP, 12/06/2023	
APROVADO EM	12/06/23
12	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
0	ABSTENÇÃO
EM <u>clínica</u> DISCUSSÃO	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à mesa, ouvido o douto Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal em fase do exposto, em especial a possibilidade de se providenciar e encaminhar a essa Casa de Leis, um Projeto com o intento de cumprir no município de Iguape a Lei Federal Nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e das Parteiras, visando a valorização desses importantes e respeitáveis profissionais, principalmente pelo fato do Ministério da Saúde estar participando do custeio dos valores para essa finalidade.

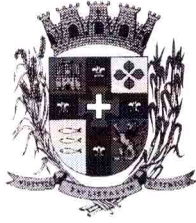
JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a Lei Federal número 14.434 de 04 de agosto de 2022 que altera a Lei número 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos em Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem e Parteiras;

CONSIDERANDO que o reajuste salarial é uma ação imprescindível a ser realizada para preservar o poder aquisitivo dos servidores, haja vista as mudanças de fatores econômicos atuais, o que resultará em uma remuneração digna a esses importantes servidores;

CONSIDERANDO todo o empenho, magnitude, excelência e valorosos serviços prestados por esses profissionais, destacando igualmente o trabalho árduo realizado no período pandêmico;

CONSIDERANDO que esses trabalhadores colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, sendo notório o merecimento e valorização da demanda dessa categoria;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONSIDERANDO que o piso salarial da classe foi alterado por lei há meses, no qual esses trabalhadores estão sendo privados deste benefício;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde destinará recursos para custear o pagamento do referido piso nacional a esses trabalhadores, o que já foi inclusive apontado através da Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2023;

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO


TUCA ENFERMEIRO
Vereador – PSB